



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2006

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Comissão de Concurso Público, instituída pelo Decreto Municipal nº 043/2006 de 23 de março de 2006, no uso de suas atribuições, torna público que realizará, com o Apoio Técnico e Operacional da Empresa Infocol – Informática e Concursos Ltda., Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos atualmente vagos e especialmente dos especificados no presente Edital, que integram a Lei Municipal nº 866/2006 de 1º de abril de 2006 – Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo e a Lei Municipal nº 744/2003 de 24 de Novembro de 2003 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, bem assim dos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade deste Concurso, inclusive com a hipótese de sua prorrogação nos termos do inciso III, do art. 37 da novel Constituição da República, segundo o Superior e Predominante interesse público, dentro das conveniências e necessidades dos serviços do Município.

O cargos ofertados são os constantes do Item 1 – Dos Cargos, regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alexânia – Lei Municipal nº 746/2003 de 24/11/03 e pelo Estatuto do Magistério Público do Município de Alexânia – Lei Municipal nº 745/2003 de 24/11/03.

1. DOS CARGOS

O Quadro a seguir define os cargos efetivos em concurso, descrição sumária, pré-requisitos, vagas, vencimentos, carga horária e taxas de inscrição.

1.1- Cargos em geral

Cargo	Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Agente de Manutenção Mecânica Classe I	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos de lanternagem ou eletricidade, testando-os para certificar-se das condições de funcionamento.	1ª fase do Ensino Fundamental	02 Sendo: 01 – Lanterneiro 01 – Eletricista de Autos	562,02	40 H	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

Cargo	Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Agente de Serviços de Saúde Classe I	Atividades envolvendo serviços de atendimento à Saúde da clientela nos postos de Saúde, Hospital Municipal, gabinetes odontológicos, farmácia. É responsável pelo manuseio de todo o material utilizado pela equipe, como lavar e preparar. Desempenhar atividades auxiliares na execução dos Programas de Saúde e outras correlatas ao cargo.	Ensino Médio.	05	350,00	40 H	30,00
Auxiliar Administrativo Classe I	Executar atividades inerentes à função administrativa nas várias áreas da Administração, realizar serviços de digitação, operar equipamentos diversos inclusive telefonia, assistir a chefia imediata, orientar, os servidores coletar e analisar dados; distribuir tarefas e outras atividades necessárias à consecução dos objetivos de sua área. Atuar na função de Secretário de Escola. Realizar outras atividades afins.	Ensino Médio. Operar Computador.	30	374,50	40 H	30,00
Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação Classe I	Exercer atividades sociais de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho. Exercer tarefas relativas a operacionalização do equipamento da lavanderia, desinfetando, lavando, enxugando e passando as roupas. Controlar entrada e saída de pessoas em atendimento às necessidades das unidades escolares e creches do município.	1ª Fase do Ensino Fundamental	20	350,00	40 H	30,00
Auxiliar de Serviços Gerais Classe I	Executar tarefas de carpina, roçagem, jardinagem e limpeza pública, serviços de cemitério, tarefas de apoio nos serviços de manutenção, conservação e construção de estradas e vias urbanas, pavimentação, iluminação pública serviços de infra estrutura e construções em geral; desempenhar outras tarefas atinentes a área.	Alfabetizado	50	350,00	40 H	30,00

Cargo	Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Borracheiro Classe I	Executar trabalhos de manutenção e recuperação de artefatos de borracha e dispositivos guarnecidos de borracha e lona, remover, recuperar e colocar pneus, câmaras de ar e outros artefatos de borracha utilizados em veículos, operar com máquinas e equipamentos de vulcanização e recauchutagem, aplicar remendos com borracha de ligação e cola, executar inspeção em pneus e calibrar pneumáticos, proceder limpeza do local de trabalho, observar medidas de segurança contra acidentes de trabalho, executar serviços de conservação de máquinas e equipamentos de trabalho e outras atividades usuais e correlatas.	1ª Fase do Ensino Fundamental	01	374,50	40 H	30,00
Desenhista Classe I	Elaborar desenhos de projetos através de croquis, a lápis e a tinta, bem como representar graficamente os levantamentos topográficos; calcular áreas e executar outras tarefas atinentes ao cargo.	Ensino Médio. Curso na área.	01	458,78	40 H	40,00
Enfermagem Classe I	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico, e enfermeiro; cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas; esterilizar e conservar o instrumental médico; observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós operatório, nos trabalhos de obstetria e ainda em exames especializados; participar de programas de aprimoramento profissional; desempenhar outras tarefas semelhantes em especial nos programas de Saúde desenvolvidos pelo Município.	Ensino Fundamental . Mínimo Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro profissional.	25	428,77	40 H	40,00

Cargo	Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Fiscal de Obras e Posturas Classe I	Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre obras e edificações, posturas e meio ambiente do município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, no logradouros públicos em geral, diligenciando os recursos hídricos, a flora e fauna, orientando a autuando os contribuintes infratores, para disciplinar o exercício dos direitos individuais para o bem estar dos municípios.	Ensino Médio	03	525,26	40 H	50,00
Fiscal de Tributos Municipais Classe I	Orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta; examinar os livros fiscais e de escrituração contábil; fazer levantamentos contábeis; fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município; expedir autuações fiscais e intimações; funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; expedir guias de recolhimento; outras atividades pertinentes às atribuições de seu cargo.	Ensino Médio em Técnico em Contabilidade ou esteja cursando ou tenha concluído Ciências Contábeis, Economia, Direito, Administração e ou áreas afins.	02	525,26	40 H	50,00
Fiscal de Vigilância Sanitária Classe I	Efetuar o controle sanitário através de orientação e fiscalização alimentícia e ambiental em Hotéis, Clínicas, Consultórios Médicos, Comércio, Indústria e outros, em especial na fabricação, produção, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios para fazer cumprir a legislação no âmbito da saúde pública do município. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.	Ensino Médio.	02	458,78	40 H	40,00
Mecânico de Máquinas Pesadas Classe I	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas como as pás mecânicas, escavadeiras, motoniveladoras e outras, efetuando a manutenção de motores diesel empregados em instalações diversas, testando-os para assegurar a esses veículos condições de funcionamento regular e eficiente. Executar outras atribuições afins.	1ª Fase do Ensino Fundamental	01	736,70	40 H	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

Cargo	Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Mecânico de Veículos Pesados Classe I	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em caminhões, ônibus e outros, testando-os para assegurar a esses veículos condições de funcionamento regular e eficiente. Executar outras atribuições afins.	1ª Fase do Ensino Fundamental	01	643,46	40H	60,00
Motorista Classe I	Dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante; completar água no radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria, verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições, o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade, verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário, executar pequenos reparos de emergência, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas; recolher à garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou quando forem exigidos; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda, cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato, desempenhar outras tarefas semelhantes.	Ensino Fundamental. Carteira de habilitação categoria Profissional – “D” ou “E”.	10	525,26	40 H	50,00

Cargo	Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Monitor Classe I	Desempenhar atribuições nas creches, de apoio à criança no que se refere ao seu bem estar físico e psico-social, desempenhando atividades de conformidade com as exigências especificadas no regulamento das creches. Desempenhar outras tarefas atinentes ao cargo.	Ensino Médio.	10	428,77	40 H	40,00
Nutricionista Classe I	Desempenhar atividades de planejamento, coordenação, supervisão de serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando as carências nutricionais para elaboração de cardápios para a Merenda Escolar. Atender as Unidades Escolares, de Saúde, Sociais e outras que se fizerem necessárias. Ministras palestras e cursos. Exercer outras atividades correlatas nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal.	3º grau em Nutrição. Registro Profissional.	01	1.300,00	40 H	100,00
Operador de Máquinas	Operar trator de pneu, executando as tarefas pertinentes a utilização do mesmo na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas.	1ª fase do Ensino Fundamental . Carteira de Habilitação Profissional na categoria específica.	03	525,26	40 H	50,00
	Operar trator, motoniveladores e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas.	1ª fase do Ensino Fundamental . Carteira de Habilitação Profissional na categoria específica.	05	643,46	40 H	60,00

Cargo	Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Técnico em Desenvolvimento Socioeconômico Classe I	Identificar e analisar os indicadores sociais sobre as questões comunitárias. Organizar ações que atendam aos objetivos do Município, que visem o bem-estar social, as práticas de desenvolvimento sustentável, o associativismo cooperativo, os processos de formação de grupos e a inclusão social de indivíduos e grupos. Identificar e utilizar, de forma ética e adequada, programas de incentivo e outras possibilidades de captação de recursos. Promover e difundir práticas e técnicas de desenvolvimento sustentável nas comunidades, grupos e coletividades, visando a melhoria da qualidade de vida e do relacionamento pessoal e social. Atuar como instrutor na Escola Agrícola do Município em áreas afins à sua formação.	Curso Técnico em Desenvolvimento Socioeconômico.	03	458,78	40 H	40,00
Técnico em Edificações Classe I	Executar, sob supervisão direta, tarefas de caráter técnico, relativas à execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, de interesse da municipalidade.	Curso na área.	01	688,50	40 H	60,00
Técnico em Radiologia Classe I	Realizar os exames de Raio-X, simples e contrastados, procedendo, inclusive, punções venosas, de acordo com a solicitação médica; encaminhar o filme radiografado ao auxiliar para revelação; zelar pela assepsia, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e das salas de exames; proceder a reposição do material necessário às punções venosas, para os exames contrastados; elaborar estatística diária dos exames realizados, filmes utilizados e inutilizados, distinguindo-os por tamanho; zelar pelo controle radioativo do pessoal e do ambiente, através da proteção de dosímetros, observado os períodos de reposição.	Ensino Superior na área ou Habilitação Técnica na área com registro profissional definitivo no Conselho.	02	490,89	20 H	40,00

Cargo	Descrição Sumária	Pré-Requisitos	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Vigia Classe I	Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; fazer ronda de inspeção de acordo com o intervalo fixado; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão; verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias, abrir e fechar portas, portões, janelas e ligar e desligar equipamentos e máquinas; fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio municipal; desempenhar outras tarefas semelhantes.	1ª Fase do Ensino Fundamental	20	374,50	40 H	30,00

1.2 – Profissional do Magistério

Cargo	Pré-Requisitos	Áreas Específicas	Vagas	Venc.	C. H Semanal	Taxa de Insc.
Profissional do Magistério N I	Formação mínima de Nível Médio – Habilitação em Magistério	Educação Infantil e 1ª fase do Ensino Fundamental	65	462,20	30 H (incluídos 25% de hora atividade)	40,00
		Português/Inglês	02	578,70	30 H	50,00
N II	Formação em nível superior, com graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos do currículo, com formação pedagógica nos termos legais.	Matemática	02	578,70	30 H	50,00
		Educação Física	04	578,70	30 H	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

2.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 - As inscrições serão realizadas no período de 04 a 18 de outubro de 2006, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, no DEMEC, situado na Av. Nelson Santos, Área Especial – Alexânia – Goiás.

2.4 – O candidato deverá, no ato da inscrição:

2.4.1 – fornecer os dados para o preenchimento da ficha de inscrição, indicando o cargo para o qual está se candidatando, e após, assiná-la;

2.4.2 – entregar fotocópia legível do documento de identidade, com foto;

2.4.2.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais de Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);

2.4.3 – se for portador de título(s) de qualificação, atualização e/ou aperfeiçoamento profissional relacionado(s) com a função do cargo indicado pelo candidato, apresentar, no ato da inscrição, fotocópia do(s) mesmo(s).

2.4.3.1 – A entrega da fotocópia dos certificados de cursos deverá ser acompanhada do original dos mesmos para autenticação.

2.4.4 - ter pago a taxa de inscrição.

2.5 – A inscrição poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração, que deverá estar com firma reconhecida, acompanhada da fotocópia do documento de identificação do procurador e da fotocópia do documento de identidade do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

2.5.1 – No momento da inscrição, o procurador deverá assinar a ficha de inscrição.

2.5.2 – Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração.

2.5.3 – Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

3. DAS TAXAS

3.1 – O valor da taxa de inscrição será de conformidade com o estabelecido nos Quadros constantes no item 1.1 deste Edital, a ser pago no Banco do Brasil, Ag. 1302-1, C/C 14561-0 – Alexânia – Goiás, no período de 25 de setembro a 18 de outubro de 2006.

3.2 – O simples recolhimento da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o candidato.

3.3 – Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.4 – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.5 – Não serão aceitas ou consideradas válidas as taxas de inscrições pagas fora do período fixado no item 3.1.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Fica assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de deficiência, desde que atendidos os pré-requisitos do cargo e as atribuições deste sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto no § 2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 746/2003 de 24/11/03 – Regime Jurídico dos Servidores do Município de Alexânia.

4.2 – O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, entregar laudo médico que comprove a sua deficiência e indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID. Caso não apresente o laudo médico no momento da Inscrição, o candidato será considerado não-portador de deficiência, sem direito à reserva da vaga.

4.3 – Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.4 – O candidato que for julgado pela Perícia Médica do Município como inapto para o exercício do cargo, em razão de a deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, será desclassificado do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

4.5 – O candidato portador de deficiência deverá indicar em requerimento o atendimento especial de que necessita para a realização das provas.

4.6 – O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

4.7 – Os candidatos considerados como Portadores de Deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.8 - Não havendo candidatos aprovados para o atendimento do previsto neste capítulo, o cargo será preenchido por candidatos não portadores de deficiência, na estrita observância da ordem classificatória.

5. DAS PROVAS

5.1 – DA REALIZAÇÃO

5.1.1 – Serão aplicadas Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas Discursivas, abrangendo o Conteúdo Programático especificado no Anexo Único, que faz parte integrante deste Edital.

5.1.2 – As provas escritas terão a duração de 04 (quatro) horas e serão realizadas no dia 05 de Novembro de 2006, com horário e local a ser amplamente divulgado no Placard da Prefeitura Municipal de Alexânia e no site www.infocol.com.br a partir do dia 31 de Outubro de 2006.

5.1.3 – As provas práticas iniciarão na mesma data das provas escritas e terão o seu cronograma com data, local e horário informado no placard da Prefeitura Municipal de Alexânia e no site www.infocol.com.br a partir do dia 31 de outubro de 2006.

5.1.4 – Os candidatos deverão comparecer ao local das provas escritas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início das mesmas, munidos de documento de identidade original, cartão de identificação e caneta esferográfica cor azul ou preta.

5.1.5 – O candidato impossibilitado de prestar provas escritas, no local estabelecido, por motivo de doença imprevisível, deverá informar por escrito à Comissão do Concurso, se possível juntando Atestado Médico, com antecedência mínima de 2 (duas) horas do início das mesmas para que seja providenciada a sua aplicação, desde que o local onde se encontra o candidato seja na sede do Município, caso contrário será automaticamente eliminado do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

5.1.6 – A Candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das Provas, deverá levar um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança.

5.1.7 – Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento onde serão aplicadas as provas escritas, após o fechamento dos portões.

5.1.8 – Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso no Estabelecimento de aplicação das provas, com exceção do caso previsto no item 5.1.6.

5.1.9 – Não serão aceitos para identificação do candidato, protocolos ou quaisquer outros documentos como, crachás, identidade funcional, título de eleitor.

5.1.10– Os candidatos deverão transcrever as respostas das Provas Objetivas para o Cartão Resposta ou Folha Resposta. Em nenhuma hipótese haverá substituição dos mesmos, exceto em caso de falhas de impressão.

5.1.11 – Não haverá substituição de provas, exceto em caso de falhas de impressão.

5.1.12 – O envelope contendo as provas, será aberto por dois candidatos, na presença dos fiscais, na sala de realização das provas.

5.1.13 – Não será permitido, durante a realização das provas escritas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida também, a entrada de Candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (Bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador).

5.1.14 – Será eliminado, automaticamente do Concurso, o candidato que se recusar a prestar qualquer prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização, salvo se terminadas todas as provas que deva prestar.

5.1.15 – O Candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas escritas, levando consigo o caderno das questões, após 30 (trinta) minutos contados do efetivo início das mesmas.

5.1.16 – Não haverá prova de segunda chamada para qualquer candidato, importando sua ausência em desclassificação automática.

5.1.17 – O candidato que perturbar de qualquer modo a ordem do trabalho, incorrendo em comportamento indevido, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.1.18 – Quando, após as provas, for constatado ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6 – DO QUADRO DE PROVAS

6.1 – Cargos em geral

Cargo	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Peso	Caráter
Agente de Manutenção Mecânica Classe I	Língua Portuguesa/Matemática	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Específica	P2) Objetiva	10	1	
	Teste prático na função.	P3) Prática	-	2	
Agente de Serviços de Saúde Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Específica	P3) Objetiva	10	2	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P4) Objetiva	10	1	

Cargo	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Peso	Caráter
Auxiliar Administrativo Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P3) Objetiva	10	1	
	Redação Oficial	P3) Discursiva	-	1	
	Teste prático na função.	P4) Prática	-	2	
Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Específica	P3) Objetiva	10	2	
Auxiliar de Serviços Gerais Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Teste prático na função.	P3) Prática	-	2	
Borracheiro Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Específica	P2) Objetiva	10	1	
	Teste prático na função.	P3) Prática	-	2	

Cargo	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Peso	Caráter
Desenhista Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P3) Objetiva	10	1	
	Teste prático na função	P4) Prática	-	2	
Enfermagem Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Específica	P2) Objetiva	10	1	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P3) Objetiva	10	1	
	Teste prático na função	P4) Prática	-	2	
Fiscal de Obras e Posturas Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Específica	P3) Objetiva	10	2	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P4) Objetiva	10	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

Cargo	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Peso	Caráter
Fiscal de Tributos Municipais Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Específica	P3) Objetiva	10	2	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P4) Objetiva	10	1	
Fiscal de Vigilância Sanitária Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Específica	P3) Objetiva	10	2	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P4) Objetiva	10	1	
Mecânico de Máquinas Pesadas Classe I	Língua Portuguesa/ Matemática	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Específica	P2) Objetiva	10	1	
	Teste Prático na função	P3) Prática	10	1	

Cargo	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Peso	Caráter
Mecânico de Veículos Pesados Classe I	Língua Portuguesa/ Matemática	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Específica	P2) Objetiva	10	1	
	Teste Prático na função	P3) Prática	-	2	
Monitor Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Específica	P3) Objetiva	10	2	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P4) Objetiva	10	1	
Motorista Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Específica	P2) Objetiva	10	1	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P3) Objetiva	10	1	
	Teste Prático na função	P4) Prática	-	2	

Cargo	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Peso	Caráter
Nutricionista Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Específica	P2) Objetiva	20	2	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P3) Objetiva	10	1	
Operador de Máquinas Classe I	Língua Portuguesa/ Matemática	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Específica	P2) Objetiva	10	1	
	Teste Prático na função	P3) Prática	-	2	
Classe II	Língua Portuguesa/ Matemática	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Específica	P2) Objetiva	10	1	
	Teste Prático na função	P3) Prática	-	2	
Técnico em Edificações Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P3) Objetiva	10	1	
	Teste prático na função	P4) Prática	-	2	

Cargo	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Peso	Caráter
Técnico em Desenvolvimento Sócio Econômico Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Específica	P3) Discursiva	-	2	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P4) Objetiva	10	1	
Técnico em Radiologia Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Específica	P3) Objetiva	10	2	
	Conhecimentos Gerais sobre o Município	P4) Objetiva	10	1	
Vigia Classe I	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
	Matemática	P2) Objetiva	10	1	
	Específica	P3) Objetiva	10	2	

6.2 – Profissional do Magistério

Cargo	Área Específica	Área de Conhecimento	Prova Tipo	Nº Questões	Peso	Caráter
Profissional do Magistério N I	1ª Fase do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
		Matemática	P2) Objetiva	10	1	
		Conhecimentos Pedagógicos (Específica)	P3) Objetiva	10	2	
		Legislação (Área da Educação)	P4) Objetiva	10	1	
		Conhecimentos Gerais sobre o Município	P5) Objetiva	10	1	
N II	Português/ Inglês	Língua Portuguesa (Específica)	P1) Objetiva	10	2	Classificatório e Eliminatório
		Língua Inglesa (Específica)	P2) Objetiva	10	2	
		Conhecimentos Pedagógicos	P3) Objetiva	10	1	
		Legislação (Área da Educação)	P4) Objetiva	10	1	
		Conhecimentos Gerais sobre o Município	P5) Objetiva	10	1	

Cargo	Área Específica	Área de Conhecimento	Prova/Tipo	Nº Questões	Peso	Caráter
N II	Matemática	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
		Matemática (Específica)	P2) Objetiva	10	2	
		Conhecimentos Pedagógicos	P3) Objetiva	10	1	
		Legislação (Área da Educação)	P4) Objetiva	10	1	
		Conhecimentos Gerais sobre o Município	P5) Objetiva	10	1	
N II	Educação Física	Língua Portuguesa	P1) Objetiva	10	1	Classificatório e Eliminatório
		Educação Física (Específica)	P2) Objetiva	10	2	
		Conhecimentos Pedagógicos	P3) Objetiva	10	1	
		Legislação (Área da Educação)	P4) Objetiva	10	1	
		Conhecimentos Gerais sobre o Município	P5) Objetiva	10	1	

7. DOS TÍTULOS

7.1 – A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, acrescerá até 0,30 (zero vírgula trinta) pontos na média final do candidato.

7.2 – Somente serão avaliados os títulos que estejam de conformidade com o estabelecido no Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos e que tenham sido entregues até a data da Inscrição.

7.3 – Os Certificados deverão conter a carga horária. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso.

7.4 – A atribuição de pontos para a Avaliação de Títulos será feita da seguinte forma:

7.4.1 – Cargo de Profissional do Magistério

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Títulos	Cada Título	Máxima Dos Títulos
Certificados de cursos de atualização/aperfeiçoamento relacionados com a função do cargo para o qual está se candidatando, com carga horária mínima de 16 h/a.	0,05	0,30

7.4.2 – Para os demais cargos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Títulos	Cada Título	Máxima Dos Títulos
Certificados de cursos de qualificação/treinamento profissional relacionados com a função do cargo para o qual está se candidatando, com carga horária mínima de 16 h/a.	0,05	0,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

7.5 – Os pontos que excederem o máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos, serão desconsiderados.

8 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – As questões das Provas Objetivas são todas de múltipla escolha, contendo em cada questão uma única resposta. As Provas Objetivas com 10 (dez) questões terão o valor de 1,0 (um) ponto por questão.

8.2 – As Provas Objetivas serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terão peso 1 (um) ou 2 (dois) na apuração da média do candidato, conforme o especificado no Quadro de Provas.

8.3 – As Provas Discursivas serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terão peso 1 (um) ou 2 (dois) na apuração da média do candidato, conforme o especificado no Quadro de Provas.

8.4 – As Provas Práticas serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terão peso 2 (dois) na apuração da média do candidato, conforme o especificado no Quadro de Provas.

8.5 – Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Específica, na Prova Discursiva ou na Prova Prática, e ou não atingindo nota correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) das questões nas demais Provas Objetivas serão desclassificados.

8.6 – Também será desclassificado o candidato que obtiver Média Geral inferior a 5,0 (cinco).

8.7 – Os candidatos aprovados, serão classificados de acordo com a média obtida e o Resultado será divulgado pela Comissão do Concurso em novembro de 2006. Os homologados serão chamados de acordo com a necessidade dos serviços, durante o prazo de validade do Concurso, obedecendo à ordem de Classificação, e deverão se submeter, à época da nomeação, aos exames médicos através da Perícia Médica do Município e só serão empossados os aprovados nos referidos exames.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 – Em caso de empate, terá preferência pela ordem, para efeito de classificação, o candidato que:

9.1.1 – tiver maior nota na Prova Prática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

9.1.2 – tiver maior nota na Prova Discursiva;

9.1.2 – tiver maior nota na Prova Específica;

9.1.3 – tiver maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;

9.1.4 – tiver maior nota na Prova Objetiva de Matemática;

9.1.5 – tiver mais idade.

10 - DOS RECURSOS

10.1 – Os gabaritos oficiais preliminares das provas escritas serão afixados no Placard da Prefeitura Municipal de Alexânia, em pontos estratégicos na sede do Município e no site www.infocol.com.br, dois dias após o encerramento da aplicação das mesmas.

10.2 – Caberá recurso:

1) – contra questões das Provas, erros ou omissões no Gabarito, que deverá ser interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da hora e do dia da divulgação do Gabarito;

2) – quanto à atribuição de Notas e à Classificação dos candidatos, que deverá ser interposto dentro de 03 (três) dias úteis, contados a partir da hora e do dia da divulgação do Resultado do Concurso pela Comissão.

10.3 – O recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição e o cargo para o qual está se candidatando.

10.4 – O requerimento do recurso deve ser datilografado e ou digitado, protocolado e dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público.

10.5 – Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderado recurso de igual teor.

10.6 – O recurso interposto fora do prazo, não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do seu protocolo.

10.7 – No caso de alguma questão ser anulada, os pontos referentes à mesma serão atribuídos a todos os candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

10.8 – Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessas modificações decorrentes das impugnações.

10.9 – A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, em data anterior a Homologação, somente quando houver deferimento.

10.10 – A decisão proferida pela Comissão do Concurso Público, tem caráter irrecurável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

11.1 - O Resultado do Concurso será homologado pelo Chefe do Poder Executivo de Alexânia, no mês de dezembro de 2006. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média final das notas obtidas, em ordem decrescente.

12. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

12.1 – Obedecida rigorosamente à ordem de classificação, a nomeação do candidato será subordinada à existência de cargos vagos e às necessidades declaradas pela Prefeitura Municipal de Alexânia.

12.2 – O candidato deverá comunicar, por escrito, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alexânia, qualquer mudança de endereço residencial. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço.

12.3 – A Prefeitura Municipal de Alexânia não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

- a)** endereço não atualizado;
- b)** endereço incompleto;
- c)** correspondência devolvida pela ECT, por endereço errado do candidato ou por outras razões;
- d)** correspondência recebida por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

12.4 – O candidato será empossado se atendidas as seguintes exigências:

- a)** ter submetido a exames médicos e ser considerado com aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- b)** ter nacionalidade brasileira (nato ou naturalizado) ou portuguesa (no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos);
- c)** ter idade mínima de dezoito anos, na data em que for tomar posse;
- d)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e)** estar quite com as obrigações do serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- f)** comprovar os pré-requisitos exigidos no cargo para o qual será empossado;
- g)** apresentar, à época da posse, documentos pessoais e outros documentos que se fizerem necessários e que forem solicitados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura .

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – O Concurso é regulamentado pelo presente Edital.

13.2 – O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo.

13.3 – A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes e às necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia.

13.4 – Os candidatos que venham a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alexânia - Estatutário.

13.5 – Após nomeação e posse, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

13.6 – Será excluído do Concurso o candidato que:

13.6.1 – em qualquer documento prestar declaração falsa ou inexata para fins de inscrição, nomeação ou posse;

13.6.2 – não atender à época da posse as exigências contidas no item 12.4 deste Edital.

13.7 – Em qualquer das hipóteses constantes do item anterior, o candidato terá sua nomeação invalidada por ato do Poder Executivo, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.8 - Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

13.9 - O presente Edital será publicado, através de extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação e afixado em inteiro teor no placard da Prefeitura Municipal, em local de costume e de livre acesso, e no site www.infocol.com.br .

Alexânia, 13 de setembro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS SALGADO
Presidente da Comissão do Concurso
Representante do Poder Executivo

Membros da Comissão:

CLEBER VITÓRIO DE OLIVEIRA
Representante dos Servidores
Públicos Municipais

MÁRCIA LEITE DA COSTA
Representante dos Servidores
Públicos Municipais